

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Código Concurso: PRBI/3/2023

Referência: CERTRA_Lic1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “PRR_CERTRA - Desenvolvimento de cadeias de valor de cereais tradicionais em Portugal”, com os códigos de operação PRR-C05-i03-I-000161-LA1.1, PRR-C05-i03-I-000161-LA1.2, PRR-C05-i03-I-000161-LA1.3 e PRR-C05-i03-I-000161-LA1.4, financiado através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) - INVESTIMENTO RE-C05-i03 – Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria, N.º 12/C05-i03/2021, Projetos I&D+I – Alimentação Sustentável”, nas seguintes condições:

A bolsa tem como finalidade a colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades estabelecido no projeto onde se insere a presente Bolsa de Investigação, nomeadamente:

- 1) Gestão técnico-científica do Projeto;
- 2) Sensibilização e envolvimento no projeto de agricultores e técnicos de diversas regiões do país;
- 3) Facilitação de reuniões, ações de formação e outras atividades de dinamização e acompanhamento previstas no projeto;
- 4) Gestão de germoplasma, acondicionamento de sementes e preparação de ensaios;
- 5) Determinação de parâmetros biométricos na avaliação de campo e laboratório e subsequente registo e tratamento de dados;
- 6) Trabalho de melhoramento, polinizações cruzamentos e registos das respetivas ações;
- 7) Apresentação de relatórios de progresso, colaboração noutras publicações;
- 8) Disseminação e comunicação.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Área científica específica: Melhoramento Participativo de Plantas

Requisitos:

- Licenciado nas áreas das ciências agrárias;
- Inscrição em mestrado ou em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento de grau, se aplicável;

- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Com experiência na a) Colheita e lançamento de dados; b) Conhecimentos em melhoramento de plantas e bases de genética quantitativa; c) Atividades agrícolas; d) Boa capacidade de trabalho em equipa;
- Experiência na facilitação de reuniões multiator;
- Capacidade de organização de ações de formação.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho a desenvolver contemplará as seguintes atividades:

- Facilitação de reuniões agricultores e outros atores envolvidos no projeto;
- Colaboração na organização de ações de formação de agricultores e técnicos;
- Gestão do germoplasma Ex-situ e in-situ/on-farm;
- Melhoramento de plantas multiplicação e cruzamentos;
- Ensaios de campo em Coimbra e outros locais no país;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento do projeto
- Participação na elaboração e submissão de publicações nacionais e internacionais

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de seis meses, eventualmente renovável por idênticos períodos, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento do Bolseiro do IPC, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, terminando na data de fim do projeto, a qual está prevista para 31-12-2025.

Subsídio de Manutenção Mensal:

O montante da bolsa corresponde a 930,98 Euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será maioritariamente desenvolvido nas instalações da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, podendo ser necessária a permanência noutros locais de execução do projeto, sob a orientação científica de Pedro Manuel Reis Mendes Moreira e de Maria Isabel Ribeiro Dinis.

Critérios de Seleção:

O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula (soma ponderada dos itens abaixo indicados, num máximo de 100):

- Formação académica ou experiência profissional nas áreas de Ciências Agrárias (20 pontos);
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa (10 pontos);
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (10 pontos);
- Conhecimentos de conservação de recursos genéticos e melhoramento de plantas (20 pontos);
- Conhecimentos de ensaios multilocais e de realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação fenotípica) (20 pontos);
- Experiência comprovada na facilitação de reuniões e na integração de equipas de trabalho multidisciplinares nacionais e internacionais (20 pontos);

Critério de desempate: Classificação em entrevista que permita avaliar motivação do candidato, fluência verbal e escrita da língua inglesa, autonomia e espírito de iniciativa, capacidade de análise e sentido crítico.

Composição do Júri:

Presidente do júri

Professor Doutor Pedro Manuel Reis Mendes Moreira, Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Professora Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis, Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Daniela Valente Simões dos Santos, Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

Professora Doutora Cristina Isabel Cabral Galhano, Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Manuela Abelho, Instituto Politécnico de Coimbra

Documentos a apresentar:



As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido, disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia dos certificados de habilitações. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou curso não conferente de grau, podendo a inscrição ser feita em data posterior à da candidatura, desde que anterior à contratualização da bolsa;
- Comprovativos dos dados constantes no CV.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 08/09/2023 a 21/09/2023.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sitio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros

para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Despacho n.º 5963/2020 publicado no DR, IIª série, de 01/06/2020, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC);
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: Pedro Mendes Moreira, através de e-mail: pmm@esac.pt.

Coimbra, 21 de julho de 2023